



PORTARIA/CMI Nº 001/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Marcus Vinicius Meirelles a viajar até a cidade de Belo Horizonte: Reunião na Secretaria de Desenvolvimento do Estado para tratar sobre a viabilidade do retorno da instalação do complexo laboratorial do Instituto Senai de Inovação em Itajubá. - Subsecretário Felipe Attiê - Superintendente de Inovação e Tecnológica Pedro Vaz; Reunião no INDI Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Adriano Carvalho, com previsão de saída dia 19/01/2022 às 6h e de retorno para o dia 20/01/2022 às 22h, sendo acompanhado pelo motorista Osmar Chiaradia.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ R\$678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) correspondentes a 1,5 diárias, totalizando R\$1.356,00 (um mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de janeiro de 2022.

ROBSON VAZ DE LIMA
Presidente

